



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução CIB/MT N° 181 de 03 de outubro de 2013.**

**Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e o Programa Mais Médicos.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Portaria Interministerial MS/MEC N.º 2.087, de 21 de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização da Atenção Básica.**

**II – A Portaria GM N.º 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).**

**III – A Portaria GM N.º 568 de 5 de abril de 2013, que dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual e do Distrito Federal do Programa de valorização do Profissional de Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades para o ano de 2013.**

**IV– Medida Provisória N.º 261 de 8 de julho de 2013, que institui o Programa Mais Médicos e dá outras providências.**

**V– A Portaria Interministerial MS/MEC N.º 1369 de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Programa Mais Médicos para o Brasil.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar a recomposição da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e do Programa Mais Médicos do estado de Mato Grosso, em conformidade com o Anexo Único desta Resolução, revogando a Resolução CIB/MT N.º 074 de 06 de junho de 2013.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.**

**Cuiabá/MT, 03 de outubro de 2013.**

**Mauri Rodrigues de Lima**  
**Presidente da CIB/MT**

**Jairo José dos Santos Ayres**  
**Presidente do COSEMS/MT**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº.181 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

| <b>INSTITUIÇÕES</b>                                                                         | <b>REPRESENTANTES</b>             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Conselho de Secretarias Municipais de Saúde<br>COSEMS/CIES                                  | Ana Paula Louzada                 |
| Instituição supervisora - PROVAB<br>Universidade Federal de Mato Grosso/ Barra do<br>Garças | Queli Lissiane Castro Pereira     |
| Instituição supervisora – Mais Médicos<br>Universidade Federal de Mato Grosso/ Cuiabá       | Reinaldo Gaspar da Mota           |
| Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso /<br>Coordenadoria de Atenção Primária         | Leonor Cristina Alves Pereira     |
| Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso /<br>Superintendência de Gestão de Pessoas     | Maria Dolores Fonseca Bergamasco, |
| Ministério da Saúde (referência estadual<br>PROVAB e Mais Médicos)                          | Edicársia Milhoretto              |
| Distrito Sanitário Especial Indígena/DSEI Cuiabá                                            | Jorge Pinto de Oliveira           |

*R* *7*